



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.134

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA - MONAI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29968/2024,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar e homologar o **Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira – MONAI**, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º O Plano de Manejo será disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

